

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL, constituída pelo Decreto nº 37.191/2023, com fundamento nas Leis Federais nº 12.232/2010 e 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, referente à Concorrência 001/2024 - SECOM, Processo Administrativo nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Publicidade, por intermédio de 04 (quatro) Agências de Propaganda para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, torna público o julgamento preliminar das Propostas de Preços, nos termos do item 5.5.3 do respectivo Edital e Art. 11, § 4º, IX e X da Lei Federal nº 12.232/2010 e artigo 46, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, **por ordem de classificação**, conforme abaixo:

LICITANTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	50%	8%	8%	8%	8%	8%	5%
SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	40%	8%	8%	8%	12%	10%	5%
BTS COMUNICAÇÃO LTDA	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%
VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%
TOURINHO PUBLICIDADE LTDA	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%
SLA PROPAGANDA LTDA	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%
IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%
NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%
W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	30%	12%	12%	10%	15%	12%	5%

Conforme ata da Terceira Sessão Pública, realizada em 03/07/2024, as licitantes BTS COMUNICAÇÃO LTDA; VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA; TOURINHO PUBLICIDADE LTDA; PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.; SLA PROPAGANDA LTDA e IDEIA3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA, **presentes na oportunidade**, consignaram renúncia ao prazo legal para interposição de recurso em face das propostas de preços.

Fica aberto prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993, **apenas para as licitantes ausentes**, que não se manifestaram expressamente acerca da renúncia.

Considerando que as quatro agências melhores classificadas nas propostas técnicas estavam presentes e que, após a abertura dos Invólucros C, contendo as propostas de preços, foram reveladas condições mais vantajosas para a Administração Pública Municipal do que aquelas por elas apresentadas, esta Comissão instou as licitantes BTS COMUNICAÇÃO LTDA; VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA; TOURINHO PUBLICIDADE LTDA e PROPEG COMUNICAÇÃO S.A. à negociação, **propondo a adequação de suas respectivas propostas de preços a fim de compatibilizá-las com os maiores percentuais de descontos ofertados**, fixando como parâmetro para redução os percentuais I, II, III, IV e VII da agência DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, e os percentuais V e VI da agência SG PROPAG COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., o que foi aceito por todas, por meio de seus representantes legais credenciados.

Fica, portanto, concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das novas propostas de preços nos moldes da negociação realizada, com base nos maiores percentuais de desconto ofertados para cada item das propostas de preços ora divulgadas, nos termos do art. 46, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, que deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico comel.

publicidade@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 08 de julho de 2024

REYNALDO HÉLIO DA COSTA NETO
Presidente da COMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 027/2023 torna público para conhecimento dos interessados que:

A Empresa Salvador Turismo - SALTUR, através do setor de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, processo licitatório nº116133/2024 que iria acontecer no dia 16 de julho de 2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em **LOCAÇÃO BINSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA**, para atender a demanda de diversos eventos da SALTUR, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do termo de referência deste Edital. Ao tempo, esta Comissão

informa que o Pregão eletrônico será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei Federal nº 13.303/2016.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2024

PROCESSO SEMDEC Nº: 61914/2024

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.795.071/0013-50

OBJETO: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, para realização de atividades de ensino através de cursos na área de educação profissional dentro do SALCINE, com atendimento específico a 5.681 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um) pessoas, estimulando a formação profissional para oportunidade de inserção no mercado de trabalho e geração de renda no Município de Salvador - BA no mercado audiovisual.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.588.177,95 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, XV, DA LEI N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 19.126.0010.121700 - Universidade Digital. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.501.1 - Tesouro.

DATA DO ATO: 04/07/2024

Salvador, 08 de julho de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo, referente a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 007/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 001/2023 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 122157/2023-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, dividido em dois lotes de licitação considerando-se a distribuição por Prefeituras Bairros (PB), assim indicados:

Lote 01 - PB Cidade Baixa, PB Subúrbio / Ilhas, PB Valéria, PB Pau da Lima, PB, Cabula Tancredo Neves;

Lote 02 - PB Barra / Pituba, PB Centro / Brotas, PB Itapuã / Ipitanga, PB Cajazeira, PB Liberdade / São Caetano.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Lotes 01 e 02

Recorrentes: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda.

Recorridos: Systra Engenharia e Consultoria Ltda.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 08 de julho de 2024.

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA
Presidente da Comissão